



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 130/2019 - CM/GP

Indianópolis, 19 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Lindomar Amaro Borges
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: **Encaminha proposição de lei, para sanção.**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para sanção, a **Proposição de Lei n.º 90, de 2019**, que *dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e contratados por tempo determinado, do quadro de pessoal do Poder Legislativo de Indianópolis-MG, e dá outras providências.*

O Projeto de Lei n.º 107, de 2019, que deu origem a esta proposição, é de autoria da Mesa Diretora.

Atenciosamente,

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 153

Data: 22 / 11 / 19

Assunto: Encaminha

proposições Regimento do P. Rodrigues

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO